



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 19/2021, de autoria do vereador Fabiano José dos Santos e outros, que institui o programa vida "D" de combate a hipovitaminose D no município de Palmital e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 05/04/2021, sob nº 233/2021.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 07/04/2021, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

### **II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de abril de 2021.

**Cristian Rodrigo Alves Nogueira**  
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 19/2021**, de autoria do vereador Fabiano José dos Santos e outros, que institui o programa vida "D" de combate a hipovitaminose D no município de Palmital e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 19/2021.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de abril de 2021.

  
**Emilene Roberta Damini**  
Presidente

  
**Cristian Rodrigo Alves Nogueira**  
Relator

  
**Dernival Adnei Barella**  
Revisor